



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024



Ofício nº. 88/2024
Excelentíssima Senhora
Vereadora **Noely Maria Machado**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 11 de outubro de 2024.

Exma. Sra. Presidente,

O Projeto de Lei que ora tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa tem por objetivo incluir ação no Plano Plurianual do Município e autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no orçamento municipal.

Referida inclusão de ação, bem como a abertura de crédito, visa incluir no Plano Plurianual e no orçamento do Município, para fins de executar obras de pavimentação da estrada vicinal de ligação da BR-251 à Escola Família Agrícola de Natalândia – EFAN, conforme previsto no Contrato de Repasse 951708/2023/MIDR/CAIXA, firmado entre o Município de Natalândia e a Caixa Econômica Federal.

Conforme consta do referido Contrato de Repasse, o Município foi contemplado com recursos financeiros na ordem de R\$578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), provenientes do Governo Federal, para a executar a referida obra de pavimentação asfáltica.

Diante disso, solicita-se a presente autorização de abertura de crédito, para fins de aplicação dos recursos recebidos, além dos recursos da contrapartida e dos recursos provenientes da aplicação financeira dos referidos recursos.

São estas, nobres vereadores, as justificativas face à apresentação do presente Projeto de Lei, requerendo que a referida matéria seja submetida ao REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de desenvolver as ações na maior brevidade possível.

Atenciosamente,


GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

RECEBEMOS

15 / 10 / 24

